



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 015/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

1ª via

Lançamento: 11/02/2021

Abertura: 11/02/2021 - 14:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de extintores e extintores novos de incêndio, que é uma prevenção contra sinistros, sendo de obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender as exigências dos órgãos e entidades de fiscalização, para renovação dos atestados de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17361	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg	04	SERV	80.00	R\$ 320,00
2	17362	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg	40	SERV	75.00	R\$ 3.000,00
3	17363	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg	04	SERV	79.00	R\$ 316,00
4	17364	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg	03	SERV	120.00	R\$ 360,00
5	17365	Extintor novos Pqs classe BC 4 kg	34	UN	150.00	R\$ 5.100,00
6	17366	Extintor novos Pqs classe AP 10 LT	06	UN	150,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 9.996,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como cotação de preço, descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho

FONE; (46)9 9930-3098 (46)9 9107-1285

E-MAIL: faconsultoria@outlook.com

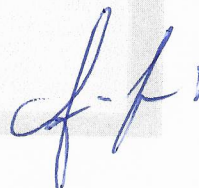
CNPJ: 20.694.752/0001-07

Juvelina dos Santos, 517 - Bairro Sete de Setembro
Santo Antonio do Sudoeste, Pr.

ORÇAMENTO

Empresa: Prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Fornecedor: ACOSST	Data do Orçamento: 01/02/2021
Endereço: juvelina dos santos 517	CEP: 85.710.000
CNPJ: 26.694.752/0001-07	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant:	Valor Unit: (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga	Extintor Pqs classe ABC 4 kg	04	80.00	320,00
Recarga	Extintor Pqs classe BC 4 kg	40	75.00	3.000,00
Recarga	Extintor Pqs Classe BC 6 kg	04	79.00	316,00
Recarga	Extintor Co2 Classe BC 4 kg	03	120.00	360,00
Novos	Extintor Pqs classe BC 4 kg	34	150.00	5.100,00
Novos	Extintor Pqs classe AP 10 LT	06	150.00	900,00
Total		R\$	TOTAL	9.996,00



Forma de Pagamento: a vista OU ATE 30 DIAS.



Prestação de Serviços em
Saúde e Segurança do Trabalho
CNPJ: 26.069.983/0001-06



000003

ORÇAMENTO

Empresa: Prefeitura de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Fornecedor: HG SEG

Data do Orçamento: 02/02/2021

Endereço: AV Brasil 1516

CEP: 85.710.000

CNPJ: 26.069.983/0001-06

Email:

HGSEGSEGURANCADOTRABALHO@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant:	Valor Unit: (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga	Extintor Pqs classe ABC 4 kg	04	82.00	336,00
Recarga	Extintor Pqs classe BC 4 kg	40	76.00	3.040,00
Recarga	Extintor Pqs Classe BC 6 kg	04	82.00	328,00
Recarga	Extintor Co2 Classe BC 4 kg	03	121.00	363,00
Novos	Extintor Pqs classe BC 4 kg	34	153.00	5.202,00
Novos	Extintor Pqs classe AP 10 LT	06	151.00	906,00
Total		R\$		10.175,00

Forma de Pagamento: a vista

Obrigado por solicitar serviços de nossa empresa.

Atenciosamente:

HG Seg. Prestação de serviço em segurança do trabalho.

Evandro Varela

☎ 46 9 9902 2315

André Jesus da Silva

☎ 46 9 9911 8781

hgsegsegurancadotrabalho@gmail.com

Santo Antonio do Sudoeste - PR

CACS
Rua Percy Schreiner, 380
Centro
Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 13.563.548/0001-95
Fone: (46) 3563-3429

Santo Antônio do Sudoeste PR, 02 de fevereiro de 2021.

Orçamento

Para: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Referente: PROPOSTA de Orçamento de Extintores

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant:	Valor Unit: (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga	Extintor Pqs classe ABC 4 KG	04	81.00	324.00
Recarga	Extintor Pqs classe BC 4 KG	40	75.80	3.032.00
Recarga	Extintor Pqs classe BC 6 KG	04	82.00	328.00
Recarga	Extintor Pqs classe CO2 6 KG	03	122.00	366.00
NOVOS	Extintor Pqs classe BC 4 KG	34	151.00	5.134.00
NOVOS	Extintor Pqs classe AP 10 LT	06	150.30.00	901.80

1 – Valor: R\$ 10.085.80

Forma de Pagamento: À vista ou com até 30 dias

Aguardo retorno favorável para efetivação do contrato

Atenciosamente,

Simone F. Kaktin 

CNPJ: 13.563.548/0001-95

E-mail: simonikaktin@hotmail.com

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 20.694.752/0001-07 NIRE 41107642666**

VALDECIR FRIZZO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/06/1974, inscrito no CPF nº 014.906.679-11 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.302.526-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvelina dos Santos, 517, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS – ME**, com sede na Rua Juvelina dos Santos, 517, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41107642666, em data de 15/07/2014, e no CNPJ sob nº 20.694.752/0001-07, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

TAILAN FRIZZO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/08/1998, inscrito no CPF nº 075.883.009-22 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.022.030-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvelina dos Santos, 517, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **FRIZZO & FRIZZO LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 20.694.752/0001-07 NIRE 41107642666**

, no valor de 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **TAILAN FRIZZO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VALDECIR FRIZZO	50	10.000	R\$ 10.000,00
TAILAN FRIZZO	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**FRIZZO & FRIZZO LTDA
CNPJ nº 20.694.752/0001-07
CONTRATO SOCIAL**

VALDECIR FRIZZO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/06/1974, inscrito no CPF nº 014.906.679-11 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.302.526-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 191, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

TAILAN FRIZZO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/08/1998, inscrito no CPF nº 075.883.009-22 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.022.030-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvelina dos Santos, 517, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

Valdecir Frizzo

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 20.694.752/0001-07 NIRE 41107642666**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **FRIZZO & FRIZZO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Juvelina dos Santos, 517, Bairro Sete de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTRA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, DE MERCADORIAS EM GERAL, DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formando por R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VALDECIR FRIZZO	50	10.000	R\$ 10.000,00
TAILAN FRIZZO	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a **VALDECIR FRIZZO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.031.1.015,1064, CC/2002)

Valdecir Frizzo (B)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 20.694.752/0001-07 NIRE 41107642666

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

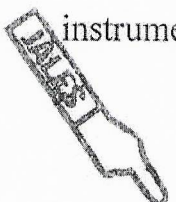
CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

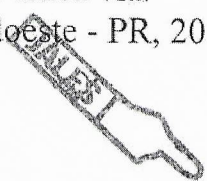
CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de Agosto de 2020.


aa) Valdecir Frizzo
VALDECIR FRIZZO


aa) TAILAN FRIZZO
TAILAN FRIZZO

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com
 Selo N° 6tc00.y9qy1.Iv30P, Controle: XdHxc.4JHE3
 Consulte o selo em <http://Municipios.com.br>
 Reconheço as firmas por Verdadeira de **VALDECIR FRIZZO e TAILAN FRIZZO**.
 Deus fé
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de agosto de 2020
 Em Teste da Verdade

Handwritten signature of Ricardo Levi Jales de Brito



Vanderlinda Pavanello Cavelli - Escrevente
 Emolumentos: R\$18,82 (VRC 43,60) Selo Finarpen
 R\$0,60, Funrejus R\$4,20, Fadesp R\$0,84



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 14:41 SOB N° 41209488101.
 PROTOCOLO: 204734053 DE 26/08/2020 08:56.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003971899. NIRE: 41209488101.
 FRIZZO & FRIZZO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.694.752/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/07/2014

NOME EMPRESARIAL
FRIZZO & FRIZZO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOSST

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JUVELINA DOS SANTOS

NÚMERO
517

COMPLEMENTO
ANEXO SALA

CEP
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO
SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3563-1478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

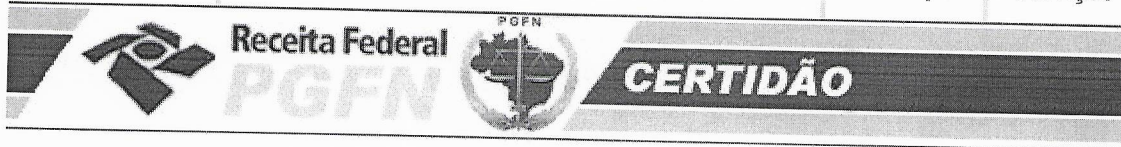
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2020 às 15:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRIZZO & FRIZZO LTDA
CNPJ: 20.694.752/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:10:47 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **95F2.CC36.10CE.0B42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022800633-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.694.752/0001-07**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 1662 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/03/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Fevereiro de 2021

REQUERENTE: Valdecir Frizzo**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMHH2QEM2X4XHTR93**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** FRIZZO & FRIZZO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27518	20.694.752/0001-07		27469

ENDEREÇO

RUA JUVELINA DOS SANTOS, 517 - CASA - SETE DE SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Atividades de contabilidade, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.694.752/0001-07

Razão Social: VALDECIR FRIZZO SERVICOS ME

Endereço: RUA IGUACU 191 SALA 02 / SETE DE SETEMBRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011803125431794260

Informação obtida em 05/02/2021 19:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIZZO & FRIZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.694.752/0001-07

Certidão n°: 5071817/2021

Expedição: 05/02/2021, às 19:42:20

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIZZO & FRIZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.694.752/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRIZZO & FRIZZO LTDA		Protocolo: PRC2105534800	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209488101	CNPJ 20.694.752/0001-07	Data de Ato Constitutivo 15/07/2014	Início de Atividade 28/07/2014
Endereço Completo Rua JUVELINA DOS SANTOS, Nº 517, ANEXO SALA, SETE DE SETEMBRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTRA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, DE MERCADORIAS EM GERAL, DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VALDECIR FRIZZO	014.906.679-11	R\$ 10.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
TAILAN FRIZZO	075.883.009-22	R\$ 10.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
VALDECIR FRIZZO	014.906.679-11		
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
28/08/2020	41209488101	002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 09:02:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GIUKNHEH.



PRC2105534800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

965-19-00229

REGISTRO GERAL: **6.613.254-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/2019

NOME: **MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO**

FILIAÇÃO: SANTINO BENJAMIN VIEIRA VELHO
MARIA MADALENA VARELA

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3163, LIVRO=14B, FOLHA=109

CPF: 015.454.909-61

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELETTI
Diretor Geral de Registro e Identificação - E PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.613.254-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





LIVRO.:85-P

PROTOCOLO.:277/2015

FOLHA.:145

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00085-P**, às Folhas **145/145**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME A FAVOR DE MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, (07/07/2015), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante:- **VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **20.694.752/0001-07**, com sede na Rua Iguaçu n. 191, sala 02, Sete de Setembro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representado por seu Administrador **VALDECIR FRIZZO**, brasileiro, casado, nascido em 28/06/1974, empresário, filho de **SANTINO FRIZZO** e **CANDIDA SALLA FRIZZO**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **6.302.526-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **014.906.679-11**, residente e domiciliado na Rua Iguaçu n. 191, Sete de Setembro, Santo Antônio do Sudoeste-PR, conforme requerimento de empresário registrado sob n. 20153953047 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida em 06.07.2015, arquivado nesta Serventia no Arquivo n. 18 as fls 73/75; reconhecido como o próprio por mim Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO**, brasileira, casada, nascida em 16/04/1975, administradora, filha de **SANTINO B. VIEIRA VELHO** e **MARIA MADALENA VARELA**, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **6.613.254-4/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **015.454.909-61**, residente e domiciliada na Rua Iguaçu 191, Bairro Sete de Setembro, Santo Antônio Do Sudoeste-PR; à qual confere poderes para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, bem como comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio, fazer e assinar pedidos, duplicatas; notas promissórias, dar e receber quitação, admitir e demitir funcionários e profissionais responsáveis, assinando os respectivos Aviso Prévio, Carta de Advertência e rescisão de contrato, assinar todo e qualquer documentos fiscais e contábeis, receber e entregar mercadorias, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, assinar e emitir duplicatas, efetuar descontos, retirar correspondências de qualquer natureza, participar de Licitações públicas onde com esta se apresentar, apresentando e assinando o que necessário for, fazer e assinar propostas, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, e representa-la perante qualquer repartição pública Municipal, Estadual, Federal ou Autarquias, Cartórios de qualquer natureza, receber notificações e intimações, requerendo e assinando o que bem desejar, e ainda representá-lo perante qualquer Agência bancária ou Cooperativas, bem como abrir e movimentar conta corrente de depósitos ou as ora existente, bem como sacar e depositar importâncias, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e assinar cheques, exigir extratos, enfim praticar todos os demais atos que forem necessários para este fim o que dá por firme e

valioso; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida na presença de todos e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina..dispensada as testemunhas de acordo com Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, (a.), Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, e assino em público e rasó. dou fé e assino. Emolumentos: R\$64,23, (VRC 352,91), Selo Funarpen: R\$16,06, Funrejus: R\$0,69. Selo Digital N° DJMYr.DVB6l.DqYii, Controle: 4zydW.CzkF. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 de julho de 2015. (aa.) VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME, VALDECIR FRIZZO, Representante do Outorgante. Dienece Tavares, Tabeliã Substituta. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° DT da Verdade

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 23 de novembro de 2018.

DT
Dienece Tavares
Tabeliã Substituta

DT
VANDERLEIA PAVANELLO CAVALLI
Escritor

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
np6cw.DMwIL.9HMOX
hTLbP.nW8VT
<http://funarpen.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 84/2021

000019

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
84	Contratação de Serviço	11/02/2021	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÁ	107/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10 Dias	
Entrega			
Local			
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.			

Descrição:

Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

Justificativa:

Contratação de empresa para fornecimento de recargas de extintores e extintores novos de incêndio, que é uma prevenção contra sinistros, sendo de obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender as exigências dos órgãos e entidades de fiscalização, para renovação dos atestados de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017366	Extintor novo Pqs classe AP 10 LT	UN	6,00	150,00	900,00
	Pqs classe AP 10 LT				
017365	Extintor novo Pqs classe BC 4 kg	UN	34,00	150,00	5.100,00
	Pqs classe BC 4 kg				
017364	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg	SERV	3,00	120,00	360,00
	Co2 classe BC 4 kg				
017361	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg	SERV	4,00	80,00	320,00
	Pqs classe ABC 4 kg				
017362	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg	SERV	40,00	75,00	3.000,00
	Pqs classe BC 4 kg				
017363	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg	SERV	4,00	79,00	316,00
	Pqs classe BC 6 kg				
TOTAL					9.996,00
TOTAL GERAL					9.996,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000020

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais., ao custo máximo de **R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FRIZZO & FRIZZO LTDA**, inscrita sob CNPJ **20.694.752/0001-07** para **Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais**, ao custo máximo de **R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **FRIZZO & FRIZZO** cotou o valor de **R\$ 9.996,00**, a empresa **HG SEG.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** cotou o valor de **R\$ 10.175,00** e a empresa **CACS** cotou o valor de **R\$ 10.085,80**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **FRIZZO & FRIZZO LTDA**, para **Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais**, ao custo máximo de **R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2021
PROCESSO Nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

CONTRATADA: FRIZZO & FRIZZO

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FRIZZO & FRIZZO LTDA	20.694.752/0001-07	VALDECIR FRIZZO	ADMINISTRADOR	014.906.679-11	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Contratação de empresa para fornecimento de recargas de extintores e extintores novos de incêndio, que é uma prevenção contra sinistros, sendo de obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender as exigências dos órgãos e entidades de fiscalização, para renovação dos atestados de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: FRIZZO & FRIZZO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.694.752/0001-07, estabelecida na JUVELINA DOS SANTOS, 517 ANEXO SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/02/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações


 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
 Secretária


 NATALIA FRANCISONI PASTORIO
 Membro



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

CONTRATADO: FRIZZO & FRIZZO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Extintor novo Pqs classe AP 10 LT Pqs classe AP 10 L	STANG		UN	6,00	150,00	900,00
1	2	Extintor novo Pqs classe BC 4 kg Pqs classe BC 4 kg	STANG		UN	34,00	150,00	5.100,00
1	3	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg Co2 classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	3,00	120,00	360,00
1	4	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg Pqs classe ABC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	80,00	320,00
1	5	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg Pqs classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	40,00	75,00	3.000,00
1	6	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg Pqs classe BC 6 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	79,00	316,00
TOTAL								9.996,00

VALOR TOTAL R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)

DATA: 11/02/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021**

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRIZZO & FRIZZO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Extintor novo Pqs classe AP 10 LT	STANG		UN	6,00	150,00	900,00
1	2	Extintor novo Pqs classe BC 4 kg	STANG		UN	34,00	150,00	5.100,00
1	3	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	3,00	120,00	360,00
1	4	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	80,00	320,00
1	5	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	40,00	75,00	3.000,00
1	6	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	79,00	316,00
TOTAL								9.996,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/02/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1829
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 15/02/2021
 JORNAL: AmP
 EDIÇÃO: 2201
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI EPP.
CNPJ Nº 24.521.089/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ Nº 31.314.488/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI e SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
CNPJ Nº 17.848.143/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI.
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº 37.658.173/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Juv comercio de equipamentos de informatica eireli.
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

Empresa Comercial de Tecidos Mardes Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.964.453/0001-00 e Inscrição Estadual nº 252.177.789, neste ato representada pela sua socia administradora Clarice Allebrandt, portadora do CPF sob nº 815.742.669-34 e através de Boletim de Ocorrência datado em 08 de fevereiro de 2021 sob registro nº 0109373/2021-BO-00023.2021.0000286 registrado na Delegacia de Polícia de Fronteira de Dionísio Cerqueira, Estado de SC. Declara que teve suas atividades comerciais encerradas na data de 31 de março de 2010 e em 01 de julho de 2019 deu-se início a baixa definitiva e que por decorrer da do tempo comunica o extravio do equipamento de emissor fiscal PAF-ECF, autorização de uso nº 408300048815, MARCA ZPM, modelo ZPM/1FITLOGGER, nº de fabricação ZP040821688, VERSÃO 03.03.2004 adquirido através da NF sob nº 3290 de 26/03/2009, interventor Eletrônica Pinha Ltda, última Redução Z utilizada com numeral 210.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows for items 8, 9 and total.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row for item 1.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row for item 1.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

Objeto: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows for items 1 through 6 and total.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Daniel Rodrigues - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	8	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES, In	DANIEL		SERV	50,00	36,00	1.800,00
1	9	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da	DANIEL		SERV	50,00	34,00	1.700,00
TOTAL								3.500,00
SAMUEL LUIZ NORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	NORASEG		SERV	50,00	7,50	375,00
1	2	CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA, Incl	NORASEG		SERV	20,00	79,00	1.580,00
1	3	CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES, Incluindo	NORASEG		SERV	20,00	64,00	1.280,00
1	4	CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL, Incluindo o custo do materia	NORASEG		SERV	20,00	23,00	460,00
1	5	CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO, Incl	NORASEG		SERV	20,00	25,00	500,00
1	6	CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados.	NORASEG		SERV	50,00	19,00	950,00
1	7	Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO	NORASEG		SERV	50,00	7,00	350,00
1	10	DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca	NORASEG		SERV	30,00	60,00	1.800,00
TOTAL								7.295,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8C11DB37

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRIZZO & FRIZZO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Extintor novo Pqs classe AP 10 LT	STANG		UN	6,00	150,00	900,00
1	2	Extintor novo Pqs classe BC 4 kg	STANG		UN	34,00	150,00	5.100,00
1	3	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	3,00	120,00	360,00
1	4	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	80,00	320,00
1	5	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg	EXTIMBEL		SERV	40,00	75,00	3.000,00
1	6	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg	EXTIMBEL		SERV	4,00	79,00	316,00
TOTAL								9.996,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:766C6ABA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme Blick.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEITÓRIO 100% MDF branco tx, dobradiças com amortecimento, corredeiras telescópicas. Sistema de abertura sem puxadores. Granito Verde Pérola, 02 cubas inclusas.			UN	1,00	17.550,00	17.550,00
TOTAL								17.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2B7A4BF1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

Daniel Rodrigues - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVE SIMPLES,In			SERV	50,00	36,00	1.800,00
1	9	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, Incluindo o custo do material, da	DANIEL		SERV	50,00	34,00	1.700,00
TOTAL								3.500,00
SAMUEL LUIZ NORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	NORASEG		SERV	50,00	7,50	375,00
1	2	CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRÁFICA,Incl	NORASEG		SERV	20,00	79,00	1.580,00
1	3	CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluindo	NORASEG		SERV	20,00	64,00	1.280,00
1	4	CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluindo o custo do materia	NORASEG		SERV	20,00	23,00	460,00
1	5	CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO,Incl	NORASEG		SERV	20,00	25,00	500,00
1	6	CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados.	NORASEG		SERV	50,00	19,00	950,00
1	7	Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO	NORASEG		SERV	50,00	7,00	350,00
1	10	DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, Incluindo o custo da mão de obra e o desloca	NORASEG		SERV	30,00	60,00	1.800,00
TOTAL								7.295,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51BE067A



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 20/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FRIZZO & FRIZZO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FRIZZO & FRIZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.694.752/0001-07, estabelecida na Rua: JUVELINA DOS SANTOS, 517 ANEXO SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 015/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17366	Extintor novo Pqs classe AP 10 LT	STANG	UN	6,00	150,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17365	Extintor novo Pqs classe BC 4 kg	STANG	UN	34,00	150,00	5.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17364	Recarga de Extintor Co2 classe BC 4 kg	EXTIMBEL	SERV	3,00	120,00	360,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17361	Recarga de Extintor Pqs classe ABC 4 kg	EXTIMBEL	SERV	4,00	80,00	320,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17362	Recarga de Extintor Pqs classe BC 4 kg	EXTIMBEL	SERV	40,00	75,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17363	Recarga de Extintor Pqs classe BC 6 kg	EXTIMBEL	SERV	4,00	79,00	316,00
TOTAL								9.996,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.996,00(Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 015/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 015/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de fevereiro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

FRIZZO & FRIZZO LTDA
CNPJ Nº: 20.694.752/0001-07
VALDECIR FRIZZO
CPF Nº: 014.906.679-11

Testemunhas:

Luana S. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



000034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
Processo dispensa nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRIZZO & FRIZZO LTDA

CNPJ Nº 20.694.752/0001-07

Representante: VALDECIR FRIZZO

CPF nº 014.906.679-11

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais..

VALOR TOTAL: R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1829</u>
<u>Ney</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2201</u>
<u>Ney</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
Processo dispensa nº 016/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
 CNPJ Nº 73.358.582/0001-56
 Representante: JEFFERSON LUIS SCHAURICH SEBEN
 CPF nº 084.636.689-41
 OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/02/2022
 Santo Antônio do Sudoeste, em 12/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
 Processo dispensa nº 015/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FRIZZO & FRIZZO LTDA
 CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
 Representante: VALDECIR FRIZZO
 CPF nº 014.906.679-11
 OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 10/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
 PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº 0000416-24.2019.8.16.0052 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA, CNPJ n. 17.244.402/0001-34, GAVEC DO BRASIL LTDA, CNPJ n.18.294.674/0001-01, GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 16.977.972/0001-70, ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n. 18.137.761/0001-55, TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA, 18.171.853/0001-51 - todas "em Recuperação Judicial". O Dr. Rodrigo Will Ribeiro, da Vara Cível de Barracão - Estado do Paraná. Faz Saber, a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, nos termos da decisão do seq. 237, pelo presente edital, ficam CONVOCADOS e INTIMADOS todos os credores habilitados e sujeitos à recuperação judicial das empresas BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA, GAVEC DO BRASIL S.A., GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL S.A., TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA todas "em Recuperação Judicial", para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada pela plataforma virtual Assemblex, em 1ª convocação, no dia 02/03/2021, com início da assembleia às 14h00min, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos em cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da assembleia em 2ª convocação, para o dia 16/03/2021, também com início às 14h00min, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemblex. Em ambas as ocasiões, os credores deverão se credenciar na plataforma virtual a partir das 13h00min. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência 67,2, e modificativo de seq. 254,2; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a empresa Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão encaminhar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente via endereço eletrônico: credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para acesso à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar um PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail ao endereço eletrônico: credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24 horas de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14 horas do dia 01 de março de 2021 ou 15 de março de 2021, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005 indicando 01 (um) endereço eletrônico válido (email) por credor, com o nome de seus patronos e/ou representantes e número de telefone para contato, caso necessário, identificando na oportunidade quem será o representante principal e acompanhante(s). O credor pessoa jurídica deverá anexar ao email: o contrato social e alterações, procuração com poderes específicos para ser representada na assembleia por terceiro e substabelecimento (quando houver). O credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos se representado por terceiro na assembleia. Com o recebimento do e-mail, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRÉCADASTRO e remetendo as instruções necessárias para participação da assembleia virtual. Os credores poderão obter as instruções para o acesso e utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, através do endereço eletrônico <https://bit.ly/manualagcvirtual>, assim como a cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no endereço <https://bit.ly/PALETOS>, ou ainda, solicitando-os pelo email credenciamentolospaleteros@valorconsultores.com.br. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Barracão-PR, no local de costume, e em jornal de grande circulação na sede da Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005).
Nada mais. Barracão/PR. 09 de dezembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA. - CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00
 Mauri Cesar Dengo
 CPF Nº 761.581.289-53
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, Pregão nº 72/2020.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020
 Onde se lê:
 *VALOR TOTAL: R\$ 6.888,30(SEIS MIL OITOCENTOS OITENTA OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Leia-se:
 *VALOR TOTAL: R\$ 10.941,66(DEZ MIL NOVECENTOS QUARENTA UM REAIS E SESENTA SEIS CENTAVOS)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 347/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ sob nº 07.784.637/0001-65
 PAULO SERGIO HENRIQUE
 CPF Nº 305.110.119-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 27/2020.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
 CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50
 Jeverson Ivan Paese
 CPF Nº 408.132.230-91
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes, Pregão nº 89/2019.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMO LAVAR AS MÃOS?

PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

- MOLHE AS MÃOS E APLIQUE SABÃO
- ESFREGUE A PALMA DAS MÃOS
- ESFREGUE COM OS DEDOS ENTELAÇADOS
- ESFREGUE A PARTE DE CIMA DAS MÃOS
- LIMPE A BASE DOS DEDOS
- ESFREGUE A PONTA DOS DEDOS E AS UNHAS
- ENXAGUE AS MÃOS COM ÁGUA
- SEQUE AS MÃOS COM UMA TOALHA LIMPA
- PRONTAS SUAS MÃOS ESTÃO LIMPAS

Tribuna Regional
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

MD
 AUTO PEÇAS

PEÇAS NOVAS E USADAS

49 99188-5467 / 49 99109-2493 / 49 9995-9682

AV. PARANÁ - Nº 765 - BAIRRO N. SENHORA DE FÁTIMA - BARRAÇÃO - PR

DISTRATADO: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ sob nº 07.784.637/0001-65
 PAULO SERGIO HENRIQUE
 CPF Nº 305.110.119-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 27/2020.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:BC6727AE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021
 processo dispensa nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FRIZZO & FRIZZO LTDA
 CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
 Representante: VALDECIR FRIZZO
 CPF nº 014.906.679-11
 OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais..
 VALOR TOTAL: R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 10/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:69FA9289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2021

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão de Recebimento, Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, e Obras e Serviços de Engenharia do Município de São Jerônimo da Serra será composta pelos seguintes servidores:

• Rafael Rodrigo de Paula Batista;

- André Fernandes da Silva;
- Natalia Cristina Sutil;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

VENÍCIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra

Publicado por:
 Wilson Monaris
Código Identificador:BA9598D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2021

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a orientação nº 001/2021 da Defesa Civil Estadual;
Considerando o dever executivo de proteção a população através de políticas de proteção e defesa civil;
Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Sr. **José Luiz Custódio** para compor a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

VENÍCIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra

Publicado por:
 Wilson Monaris
Código Identificador:692C3F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2021– CANCELA FERIADO DE CARNAVAL, REGULA ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA: CANCELA FERIADO DE CARNAVAL, REGULA ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República.
Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	108
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.996,00
Data Publicação Termo ratificação	12/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	